

REQUERIMENTO Nº: 214/2023

Autor: Geovane dos Reis Silva

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal
através do ofício nº 0117/2023 – 03/07/2023.**

Nobre Edil, a Secretaria Municipal de Saúde informa que os medicamentos nominados não estão inclusos na REMUME municipal e também não são ofertados pela rede estadual de saúde, não havendo a disponibilização destes medicamentos específicos. Contudo, outros medicamentos para o tratamento das mesmas comorbidades são disponibilizados para a população. Para infecção urinária (Fosfomicina) são ofertados os medicamentos Cefalexina, Ciprofloxacino, Norflaxacino e também Sulfametazol. Para tratamento de tosse (Acetilcisteína) estão disponibilizados o fármaco Bromexina. Quanto ao tratamento antialérgico (Desloratadina) existe a oferta de Loratadina e também Dexclorfeniramina. Estes medicamentos são disponibilizados na farmácia de Milagre, exceto os antibióticos, que necessitam de análise da receita e conferência de farmacêutico, sendo buscados na Farmacinha Municipal, na sede do município e entregues no Distrito aos pacientes.